



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO DO BALNEÁRIO PINHAL

PEDIDO DE PROVIDÊNCIA Nº 242/2019

Vereador Leandro Luís Lauer.

Exmo. Sr. Presidente

O vereador que a este subscreve, requer a V. Exa., que nos termos regimentais, seja encaminhado ao Chefe do Poder Executivo o seguinte Pedido de Providência: "Solicitar ao Chefe do Poder Executivo que encaminhe à Secretaria competente que seja realizado o levantamento e limpeza da rua Candido José da Silva, entre a Avenida Júlio de Castilhos e a rua Sabrina Lopes. Antiga 37. No Bairro Sindipolo.

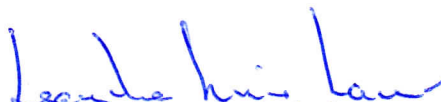
Justificativa

O presente pedido se justifica para atender as reivindicações da comunidade que residem na rua acima citada, pois a mesma encontra-se com muitos buracos formando bolsões de água, devido ao tamanho das crateras ali existentes, impossibilitando o trânsito de veículos e pedestres, causando muitos transtornos à comunidade

Contando com a sensibilidade do Poder Executivo, encaminho este pedido de providência, certo do seu pronto atendimento.

Foto em anexo.

Balneário Pinhal, 29 de outubro de 2019.


Vereador Leandro Luís Lauer

Bancada do PTB



Av. Itália n.º 2465 - Centro - CEP: 95.599-000
Fone/Fax: 51 3682.2600 / 3682.2800 - Balneário Pinhal/RS
E-mail: contato@camarabpinhal.com.br


Carine Martins
Assessora da Presidência
29/10/2019

